



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 349 / 2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 18 de setembro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS EDUARDO REBELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2279499, Carteira de Habilitação nº 01220XXXXXX, Categoria "AC", a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo 1º da Lei 9.327, até a data de 12 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 17:27)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **349**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2020** e o código de verificação: **947732e204**